



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13391, 18 de dezembro de 2019



## REQUERIMENTO Nº052/2023


O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando o pedido de implantação de serviços de assistente social em todas as escolas da rede pública de ensino.

Justificativa: A escola é um dos espaços mais importantes para as ações de intervenções do assistente social, pois poderá contribuir de forma intersetorial e multidisciplinar com os demais profissionais nos enfrentamentos das demandas sociais para buscar garantir a educação e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Na escola, o assistente social trabalha identificando os problemas que prejudicam o acesso, a permanência e o rendimento do aluno. Questões como, por exemplo, desemprego dos pais, subemprego, fome, baixa renda, trabalho infantil, preconceito (racial, religioso, sexual, cultural, linguístico, social), bullying e cyberbullying, gravidez na adolescência, e entre outras, podem aumentar a evasão escolar.

Como umas das frentes dos assistentes sociais é a intervenção, ela acontece através de diálogo, de visita domiciliar, de palestras e demais técnicas operativas, que ajudam a analisar a realidade social do aluno e de sua família. Estreitando a relação entre a comunidade, a escola e a família.

Plenário Ver. Petronílio Xavier da Silva, 12 de abril de 2023.

  
Rogério Petronílio  
Vereador

|   |          |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE NOVA AURORA - PR |          |
| 13/04/2023                              |          |
| Rogério<br>PROFESSOR                    |          |
| Bozza/2023                              | 12/04/23 |

  
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PROFESSOR